



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0089/2018, de 24 de julho de 2018

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ariana Paula da Costa Silva (SIAPE 2145971), como titular, e Silvana Camargo de Castro (SIAPE 1974540), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03344/2018	PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	Serviços continuados de asseio, limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria substitui as Portaria nº BRA.0032/2018, de 16.03.2018; nº BRA.061/2018, de 23.05.2018; e nº BRA.0080/2018, de 27.06.2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.06.2019.

  
JOÃO ROBERTO MORO